



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 213
Do Processo nº 2010-0.354.912-4

Em 15 / 02 / 16 (a) - LUZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.354.912-4
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
LOCAL: Av. Nossa Senhora do Sabará X R. Namburis
SQL: 090.298.129-8 (alterado para 098.298.0140-9,
às fls. 204)
ASSUNTO: Alvará de Execução de Estação Rádio Base-ERB

DESPACHO/CEUSO/009/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 587ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base-ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 22/06/12, às fls. 94 e 95;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

15 / fevereiro / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/854/15/lgm